



PORTARIA PGJ/PI N° 877/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0002219/2022-78, requerimento nº 0211212,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 616/2022 para constar o seguinte: **DESIGNAR** o Promotor de Justiça **JESSÉ MINEIRO DE ABREU para atuar exclusivamente** nas sessões do Tribunal Popular do Júri referentes aos processos nº 0000026-06.2007.8.18.0089, nº 0000017-73.2009.8.18.0089 e nº 0000002-51.2002.8.18.0089, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022, respectivamente, na Comarca de Caracol-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/03/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211804** e o código CRC **2D3ED670**.